



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ORIGINAL

## Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos Procuradoria-Geral

PROJETO DE LEI Nº 112/2022

INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DO  
MOTOBOY” NO MUNICÍPIO DE ARROIO  
DOS RATOS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**PAULO AZZI**, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos – RS, em exercício, no uso de suas atribuições legais;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Fica instituído o “Dia Municipal do Motoboy”, no âmbito do Município de Arroio dos Ratos/RS, a ser comemorado anualmente no dia 27 de julho.

**Art. 2º** O “Dia Municipal do Motoboy” passa a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Município.

**Art. 3º** O “Dia Municipal do Motoboy” tem como objetivo:

- I – reconhecer a importância dos serviços prestados pelos motoboys do Município de Arroio dos Ratos;
- II – Adotar medidas de valorização e incentivo ao trabalho desempenhado por estes profissionais;
- III – Promover a conscientização do trânsito seguro e da responsabilidade dos condutores.

**Art. 4º** Para a consecução desta Lei, poderão ser realizadas audiências públicas, seminários, palestras, debates e elaboração de materiais informativos para fortalecimento e divulgação dos objetivos.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Arroio dos Ratos - RS, 11 de novembro de 2022

  
**PAULO AZZI**

Prefeito Municipal, em exercício

Registre-se e Publique-se.

Em,

  
**ROZELES MADRID DUTRA**

Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

**Câmara Municipal de  
Arroio dos Ratos**

PROTOCOLO Nº 50609  
DATA 11 / 11 / 2022





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos**  
**Procuradoria-Geral**

---

JUSTIFICATIVA AO PROJETO

Ilmo. Sr.  
Vereador Jéslei Salines de Souza  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio dos Ratos

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, bem como aos demais membros desta Colenda Câmara de Vereadores, ao mesmo tempo em que lhes encaminhamos o Projeto de Lei Ordinária nº 112/2022, em anexo, o qual *"INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DO MOTOBOY" NO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

O Projeto de Lei em apreço visa instituir no âmbito do Município de Arroio dos Ratos/RS, o "Dia Municipal do Motoboy" a ser realizado a cada ano, no dia 27 de julho, visando, dentre outras finalidades, o incentivo e a valorização do trabalho realizado pelos motoboys.

Na referida data comemorativa poderão ser realizadas audiências públicas, seminários, palestras, debates e elaboração de materiais informativos, contando com a participação de órgãos representativos da classe dos motoboys.

Diante do exposto, solicitamos a esta Egrégia Câmara que aprecie e aprove o presente Projeto.

Renovando os votos de estima e consideração.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Arroio dos Ratos - RS, 11 de novembro de 2022

  
**PAULO AZZI**

Prefeito Municipal, em exercício